

# JOÃO SÉRGIO TELES DE MENEZES CORREIA LEITÃO

## CURRICULUM VITAE

### HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

- Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, no ano lectivo de 1987/88, com a informação final de *Bom com Distinção*, com dezasseis valores.

- Mestrado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na menção de Ciências Jurídicas, concluído no ano de 1992, com a classificação de *Muito Bom*, com dezoito valores.

### ACTIVIDADE DOCENTE

- Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de 1992 a Fevereiro de 1998, tendo prestado serviço docente na disciplina de Teoria Geral do Direito Civil (1994/1996) e com regência nas disciplinas de Direitos Reais (1993/1994) e de Direito da Família e das Sucessões (1998/1999).

- Assistente Convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa de Novembro de 1998 a Setembro de 2000, com prestação de serviço docente com encargo de regência na disciplina de Direitos Reais.

- Docente do Curso de Pós-Graduação de Aperfeiçoamento em Arrendamento Urbano da Faculdade de Direito de Lisboa (2004/2007).

- Docente do Curso de Pós-Graduação de Aperfeiçoamento em Direito do Consumo do Instituto de Direito do Consumo da Faculdade de Direito de Lisboa (2001/2011).

- Docente do Curso de Pós-Graduação em Gestão Fiscal do Instituto Superior de Economia e Gestão (2008/2012).

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Advogado inscrito na Ordem dos Advogados desde 1988.

- Árbitro designado para Tribunais Arbitrais em matéria de Direito Civil e Comercial.

- Jurista do Centro de Estudos Fiscais (1998 a 2000).

- Jurista do Centro de Estudos e Apoio às Políticas Tributárias da Administração-Geral Tributária (2001 e 2002).

- Especialista-Jurista do Centro de Estudos Fiscais (2004 a 2007).

- Membro do Grupo de Trabalho de Revisão da Lei Geral Tributária, do Código de Procedimento e Processo Tributário e do Regime Geral das Infracções Tributárias (2006).

- Delegado português em representação do Ministério das Finanças no Grupo das Questões Financeiras-Fiscalidade Direta do Conselho e do Grupo de Alto Nível dedicado à fiscalidade no âmbito da União Europeia (1999-2007).

- Delegado português do Grupo de Trabalho n.º 8 sobre Fraude e Evasão Fiscais no âmbito da OCDE (2004-2007).

## **TRABALHOS PUBLICADOS**

— *A Interpretação do Testamento*, Lisboa, AAFDL, 1991.

— “*Instrumentos de Direito Privado para protecção do ambiente*” in *Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente*, n.º 7 (Junho 1997).

— “*A substituição e a responsabilidade fiscal no Direito português*” in *Ciência e Técnica Fiscal*, n.º 388 (Out/Dez. 1997).

— “*Tributação separada da família e relevância das uniões de facto nos sistemas fiscais da Alemanha, Itália, Espanha e Reino Unido*” in *Ciência e Técnica Fiscal*, n.º 396 (Out/Dez. 1999).

— “*A proposta de directiva de tributação dos rendimentos da poupança sob a forma de juros. Estudo de Direito Fiscal Europeu proposto*” in *ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA. Colóquio: Os efeitos da globalização na tributação do rendimento e da despesa*. Lisboa, Centro de Estudos Fiscais, 2000.

— “*Parecer. Competências do Director de Finanças no procedimento de revisão da matéria tributável determinada por avaliação indirecta*” in *Ciência e Técnica Fiscal* n.º 405 (Jan/Mar 2002).

— “*Aplicação temporal da alteração legislativa introduzida pelo DL n.º 197/2001, de 29 de Junho ao Regime do Crédito Fiscal ao Investimento em I&D (DL n.º 292/97, de 22 de Outubro). Sujeito passivo com período especial de tributação*” in *Ciência e Técnica Fiscal*, n.º 406 (Abril/Junho de 2002).

— “Breve glosa sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho Relatório sobre a redução e a reorientação dos auxílios estatais” in *Ciência e Técnica Fiscal*, n.º 407 (Julho/Setembro de 2002).

— “Morte do arrendatário habitacional e sorte do contrato” in AAVV, *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Inocêncio Galvão Telles*, Vol. III, Coimbra, Almedina, 2002.

— “Incidência de IVA em sede de serviços de estacionamento tarifado na via pública” in *Ciência e Técnica Fiscal*, n.º 408 (Outubro/Dezembro 2003).

— “Notas sobre a configuração da responsabilidade tributária do representante fiscal enquanto presumido gestor de bens ou direitos do não residente (art. 27.º, n.º 3 da Lei Geral Tributária)” in *Fiscália. Revista da DGCI*, n.º 26 (Nov 2004/Jan 2005), pp. 7 a 14.

— “Apensação à impugnação judicial de recurso hierárquico de indeferimento de reclamação graciosa” in *Ciência e Técnica Fiscal*, n.º 414 (Julho/Dez 2004).

— “Sobre o terminus a quo para a formulação do pedido de transmissibilidade dos prejuízos fiscais no âmbito de fusão de sociedades: art. 69.º, n.º 1 do CIRC” in *Ciência e Técnica Fiscal*, n.º 415 (Jan/Jun 2005)

— “Cisão-simples e destaque de participações sociais. Possibilidade de enquadramento no regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de activos e permutas de partes sociais em face da nova redacção do artigo 67.º do CIRC resultante da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro” (em co-autoria com João Pedro Santos) in *Ciência e Técnica Fiscal*, n.º 420 (Julho/Dezembro 2007).

Lisboa, 8 de Maio de 2012